



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Designa membros para a Comissão Própria de Avaliação.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando o OFÍCIO/SEI Nº 19/2019/DEP-FISIOLOGIA, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, do Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação referente ao mandato de outubro de 2019 a outubro de 2022:

1) Representantes Técnicos Administrativos em Educação do quadro efetivo do Campus da UFJF de Juiz de Fora:

Carlos Augusto Martins Santos - Titular

Fabiana Guimarães de Mello - Suplente

Sônia Maria Ferreira Azalim - Titular

Fernanda Destro Tonelli - Suplente

Josane Gomes Weber Oliveira - Titular

Pedro Henrique Oliveira Cuco - Suplente

Ivan Bilheiro Dias Silva - Titular

Gevã Schaefer Pereira Martins - Suplente

2) Representante Docente - Campus Juiz de Fora - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes:

Bruno Fuser - Titular

Cláudia Rodrigues Castro - Suplente

3) Representante Docente - Campus Juiz de Fora - Ciências Biológicas e da Saúde:

Laura Hora Rios Leite - Titula

Pamela Souza Almeida Silva Gerheim - Suplente

4) Representante Docente - Campus Juiz de Fora - Ciências Exatas e da Terra e Engenharias:

Alexandre Haruiti Anzai - Titular

Janaína Gonçalves de Oliveira - Suplente

5) Representante Docente - Ciências Sociais Aplicadas - Campus Governador Valadares:

Simone Cristine Araujo Lopes

6) Representantes Discentes Graduação - Campus Juiz de Fora:

Gabriel de Oliveira Salles - Titular

Yves Florentino da Mota - Suplente

Débora de Sousa Simões - Titular

Jeniffer Reis da Motta – Suplente

Orlando Luiz de Oliveira Júnior - Titular

7) Representante Discente Pós-Graduação - Campus Juiz de Fora:

Luiz Carlos Gomes Júnior - Titular

Denicy de Nazaré Pereira Chagas - Suplente

8) Representante Discente - Campus Governador Valadares

Adriani Katrini Winzie da Costa Pereira - Titular

9) Representantes da Administração Universitária:

Leonardo Goliatt da Fonseca – Titular
Michele Cristina Resende Farage - Suplente

Art. 2º Revogar as Portarias nº 1035, de 11 de julho de 2018, e nº 1463, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 17/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0031212** e o código CRC **1B9F3851**.